

LEI Nº 934
De: 29.01.1999

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 917 de 08/06/98.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 10 da Lei nº 917 de 08/06/98, com inclusão da seguinte letra e redação:

III - AGRICULTURA:

"Letra X"- Construir Terminal de Calcário.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e nove.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL